



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2025

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, incisos I e V, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços prestados no Cemitério Municipal, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas, considerando a relevância social envolvida no objeto contratual, são fundamentais para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

Número do documento	Empenho	Valor
NF 000000116	2106/2025	R\$ 226.439,00
Total		R\$ 226.439,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços de monitoramento de segurança da cidade, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas, são fundamentais para a manutenção das atividades de monitoramento de segurança da cidade, sendo prestados de forma contínua e indispensável pelas Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana, considerando que interrupção desses serviços comprometeria gravemente a capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública, colocando em risco a integridade dos sistemas de vigilância e monitoramento urbano, o que refletiria diretamente na segurança dos cidadãos e no regular funcionamento das políticas públicas de proteção e mobilidade, portanto são fundamentais para as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e Administração:

Número do documento	Empenho	Valor
NF 000000374	363/2025	R\$ 123.480,00
Total		R\$ 123.480,00

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U./Dir. Obras Nº 829/2025.

Itapevi, 31 de julho de 2025.

**Da Secretaria de Infraestruturas e Serviços Urbanos
A/C Secretaria de Fazenda e Patrimônio – Contabilidade**

Assunto: Solicitação de Pagamento - URGENTE

Ref: Contrato nº 19/2024 - Prestação de Serviços Funerários - CEMIART.

Prezados Senhores,

Solicitamos que seja realizado o pagamento da **Nota Fiscal nº 116/2025, emitida em 04/06/2025 com vencimento em 25/06/2025, no valor de R\$ 226.439,00** (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais), referente ao **contrato nº 19/2024**, que tem por objeto **“Prestação de Serviços Funerários, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, montagem, remoção e traslado para atendimento da população em geral”**, firmado com a empresa **CEMIART CONSULTORIA LTDA.**

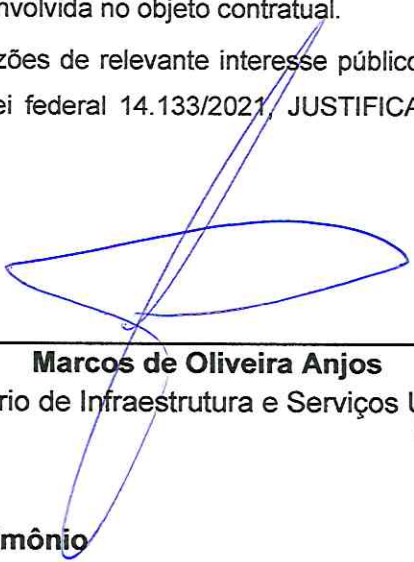
Justificativa para Pagamento com Quebra da Ordem Cronológica:

A solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de assegurar a continuidade da execução contratual, diante do cenário em que a contratada encontra-se com dificuldades operacionais em razão da inadimplência por parte da Administração. A empresa necessita realizar o pagamento de salários de seus funcionários, o que é condição fundamental para manter o pleno funcionamento dos serviços, especialmente considerando que se trata de serviço de natureza essencial, prestado de forma contínua no Cemitério Municipal.

Ressaltamos que a paralisação desses serviços comprometeria gravemente o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, especialmente diante da sensibilidade e relevância social envolvida no objeto contratual.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141, parágrafo 1º, incisos I e V, da lei federal 14.133/2021, JUSTIFICADA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA.

Atenciosamente,



Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Secretaria de Fazenda e Patrimônio
Att.: Luiz Cláudio de Freitas
Secretário de Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Data: 31 / 07 / 25.

Hora: 08 : 28

Recebido por: Luiz Cláudio de Freitas

Departamento da Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U./Dir. Obras N° 648/2025.

Itapevi, 23 de junho de 2025

**Da Secretaria de Infraestruturas e Serviços Urbanos
A/C Secretaria de Fazenda e Patrimônio – Contabilidade**

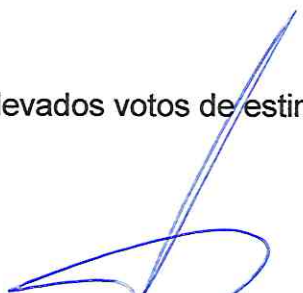
Assunto: CEMIART CONSULTORIA LTDA – Contrato n°19/2024 –
Concorrência Pública 06/2023.

Vimos, por meio deste, encaminhar a documentação abaixo (anexo) para o pagamento da **16ª Medição**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO FUNERÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MONTAGEM, REMOÇÃO E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL.**

- Atestado n° 140/2025 (01 via);
- Nota Fiscal n° 116/2025 – R\$ 226.439,00 (01 via);

Sem mais, deixamos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Secretaria de Fazenda e Patrimônio
Att.: Luiz Cláudio de Freitas
Secretário de Fazenda e Patrimônio





Prefeitura Municipal de
ARAÇARIGUAMA

Número da NF

00000116

Data e Hora de Emissão

04/06/2025 21:00:03

Código de Verificação

961B-8EB2B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 27.859.417/0001-60 I.M.: 3208567020213 I.E.: 734.035.300.116
Nome / Razão Social: CEMIART CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA SAO JOAO, 30 - SALA 02 - CENTRO
Município: ARACARIGUAMA UF: SP CEP: 18147000
Email: cemiarte.7@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28 I.M.: I.E.:
Nome / Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
Endereço: RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675 - VILA NOVA ITAPEVI CEP: 06693-120
Município: ITAPEVI UF: SP Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM UTILIZAÇÃO DAS URNAS E SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO:

ITEM 1- UN 107URNA MODELO SEXTAVADO EM PINUS COR CASTANHO COM CAIXA CONFECCIONADA COM 100 GRAUS DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO FUNDO.

COMPRIMENTO: EXTERNO 2,00, INTERNO 1,95, LARGURA: EXTERNO 0,61, INTERNO 0,55 ALTURA: EXTERNO 0,36, INTERNO 0,34 ESPESSURA CAIXÃO: 15,5M ESPESSURA TAMPA: 12,0MM, ESPESSURA QUADRO: 15,5MM, ESPESSURA FUNDA: 8,0MM. VERNIZ BRILHANTE, VISOR EM VIDRO, ALÇA VARÃO, FORRAÇÃO EM PAPEL NEVADO, BABADO EM TECIDO, SOBRE BABADO EM RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO; ACABAMENTO EXTERNO PADRÃO EM VERNIZ BRILHANTE. ITEM 2- 8 UN URNA MODELO SEXTAVADO EM PINUS COR CASTANHO COM CAIXA CONFECCIONADA COM 100 GRAUS DE INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO FUNDO. COMPRIMENTO: EXTERNO 2,03, INTERNO 1,97. LARGURA: EXTERNO 0,71, INTERNO 0,64. ALTURA: EXTERNO 0,39, INTERNO 0,37. ESPESSURA CAIXÃO: 15,5MM. ESPESSURA TAMPA: 12,0MM. ESPESSURA QUADRO: 15,5MM. ESPESSURA FUNDO 8,0MM. VISOR EM VIDRO, ALÇA VARÃO, FORRAÇÃO EM PAPEL NEVADO, BABADO EM TECIDO, SOBRE BABADO EM RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO; ACABAMENTO EXTERNO PADRÃO EM VERNIZ BRILHANTE. ITEM 3- 5 UN URNA MODELO SEXTAVADO EM PINUS COR CASTANHO COM CAIXA CONFECCIONADA COM 100 GRAUS DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO. COMPRIMENTO: EXTERNO 2,12, INTERNO 2,07. LARGURA: EXTERNO 0,72, INTERNO 0,62. ALTURA: EXTERNO 0,40, INTERNO 0,36. ESPESSURA CAIXÃO: 15,5MM. ESPESSURA TAMPA: 12,0MM. ESPESSURA QUADRO: 15,5MM. ESPESSURA FUNDO: 8,0MM. VISOR EM VIDRO, ALÇA VARÃO, FORRAÇÃO EM PAPEL NEVADO, BABADO EM TECIDO, SOBRE BABADO EM RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO; ACABAMENTO EXTERNO PADRÃO EM VERNIZ BRILHANTE. ITEM 4- 2 UN URNA MODELO SEXTAVADO EM PINUS COR CASTANHO COM CAIXA CONFECCIONADA COM 95 GRAUS DE INCLINAÇÃO. COMPRIMENTO: EXTERNA 2,20, INTERNA 2,12. LARGURA: EXTERNA 0,87, INTERNA 0,78. ALTURA: EXTERNO 0,54, INTERNA 0,50. ESPESSURA CAIXÃO: 27MM, ESPESSURA TAMPA: 15MM. ESPESSURA QUADRO: 25MM. ESPESSURA RODAPÉ: 15MM. ESPESSURA FUNDO: 18MM VISOR EM VIDRO, ALÇA VARÃO, FORRAÇÃO EM PAPEL NEVADO, BABADO EM TECIDO, SOBRE BABADO EM RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO; ACABAMENTO EXTERNO PADRÃO EM VERNIZ BRILHANTE. ITEM 5- 1 UN URNA MODELO SEXTAVADO EM PINUS COM CAIXA CONFECCIONADA COM 96 GRAUS DE INCLINAÇÃO. COMPRIMENTO: EXTERNA 1,07, INTERNA 1,03. LARGURA: EXTERNA 0,41, INTERNA 0,36. ALTURA: EXTERNA 0,29, INTERNA 0,23. ESPESSURA CAIXÃO: 15,0MM, ESPESSURA TAMPA: 13,0MM. ESPESSURA QUADRO: 15,5MM. ESPESSURA FUNDO: 8,0MM, VISOR, FORRAÇÃO EM PAPEL NEVADO, BABADO EM TECIDO, SOBRE BABADO EM RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO; ACABAMENTO EXTERNO PADRÃO EM VERNIZ BRILHANTE. ITEM 6- 1 UN URNA MODELO SEXTAVADO EM PINUS COM CAIXA CONFECCIONADA COM 96 GRAUS DE INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO FUNDO. COMPRIMENTO: EXTERNA 0,87, INTERNA 0,82. LARGURA: EXTERNA 0,35, INTERNA 0,30.

VALOR TOTAL DA NOTA =R\$ 226.439,00

Código do Serviço

25-01 - FUNERAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXÃO, URNA OU ESQUIFES; ALUGUEL DE CAPELA; TRANSPORTE DO CORPO CADAVERICO; FORNECIMENTO DE FLORES, COROAS E OUTROS PARAMENTOS; DESEMBARAÇODE CERTIDÃO DE ÓBITO; FORNECIMENTO DE VÉU, ESSA E OUTROS ADORNOS; EMBALSAMENTO, CONSERVAÇÃO OURESTAURAÇÃO DE CADÁVERES

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

226.439,00

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

Veja observações abaixo

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 226.439,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 2,00% - Valor ISSQN R\$ 4.528,78

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE MEDIÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Análise e Aprovação das Medições da Secretaria de **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
atestamos para os devidos fins, que o(s) ☒ **Serviço(s) Prestado(s)** ☒ **Material(is) Recebido(s)** na nota fiscal/ fatura/ recibo
de nº **116**, de **04/06/25**, no valor de **R\$ 226.439,00**
da empresa **CEMIART CONSULTORIA LTDA**

DADOS COMPLEMENTARES

Pedido: **382/2025** Empenho(s): **2106/2025**
Data do Contrato: **21/02/24** Prazo de Execução: **12 MESES**
Data Término do Contrato: **21/02/26** Data da Medição: **23/06/25**
Período a que se refere a medição: **05/05/2025** à **04/06/2025**
Valor do Contrato: **R\$ 2.365.450,00** Saldo do Contrato: **R\$ 1.395.562,00**
A medição está de acordo com o que determina o contrato/AF? ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
O serviço prestado foi de forma satisfatória? ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
A quantidade de funcionários/prestadores de serviço esta de acordo com o que determina o contrato/AF?
☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Os materiais/insumos empregados estão de acordo com o que determina o contrato/AF? ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
Informações Pertinentes: **Atestado S.I.S.U/Dir. Obras n. 140_2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO FUNERÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MONTAGEM, REMOÇÃO E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL (16º Medição - 1º Aditivo)**

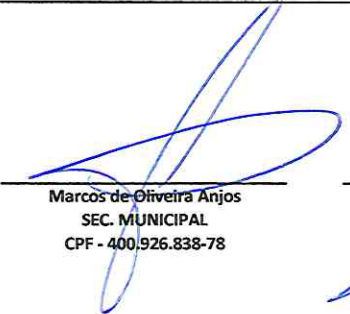
DADOS DE AJUSTES

Situação de Ajuste: ☒ Em execução ☐ Encerrado - Rescisão com Imposição de Sanção
☐ Suspenso (paralisado) ☐ Encerrado - Rescisão sem Imposição de Sanção
☐ Encerrado - Anulado ☐ Encerrado - Cumprimento Integral
Decorrente de Importação? ☐ Sim ☒ Não Regime de Execução: ☐ Entrega Imediata
☐ Entrega Fracionada
Data da Entrega: Recebimento: ☐ Provisório
☐ Definitivo
Existe termo circunstanciado? ☐ Sim ☒ Não
Folhas do termo circunstanciado:
Existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos de ajustes? ☐ Sim ☐ Não
Folhas de comprovação da adequação:
A execução do ajuste está de acordo com o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado? ☐ Sim ☐ Não
Justificativa:
O motivo foi aceito pela Administração? ☐ Sim ☐ Não
Obra está paralisada? ☐ Sim ☐ Não
Motivo da Inexecução:

DADOS DE RECEBIMENTO - RESPONSÁVEIS

Recebimento: **Marcos de Oliveira Anjos** Medição: **Luiz Fernando Aguiar**
Cargo: **Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv Urbanos** Cargo: **Diretor de Departamento**
CPF: **400.926.838-78** CPF: **100.657.048-94**

MEMBROS DA COMISSÃO



Marcos de Oliveira Anjos
SEC. MUNICIPAL
CPF - 400.926.838-78



Marcos Aurelio Guimarães
CPF - 060.806.808-07



Alex Fabiano Perez
CPF - 162.899.598-08

CPF -

PARA USO DO CORREIO 1ª 2ª Comprovante de Não Entrega ☐ ☐ Ausente ☐ ☐ Desconhecido ☐ ☐ Endereço Insuficiente ☐ ☐ Mudou-se ☐ ☐ Não procurado ☐ ☐ Não foi atendido ☐ ☐ Número Inexistente ☐ ☐ Recusou-se a receber ☐ ☐ Outros / Especificar no verso Data 1ª tentativa _____ Entregador _____ Data 2ª tentativa _____ Entregador _____		 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - CEP 06694-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - FONE 4143-8090 SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	CONTRATO ETC/DR/SP X PREFEITURA
COMPROVANTE DE ENTREGA DO CARNÊ DE ISSQN - Eventual			
IdOrigem 244948	SetorOrigem Contribuinte	IdGuia 6937211	
Inscrição 244948 Destinat?? CEMIART CONSULTORIA LTDA Endereço 18417-000 - RUA BAHIA 1086 GALPAO 01 Bairro JARDIM BRASIL Cidade ARACARIGUAMA SP			
Recebi em _____ Rg _____ Assinatura do Recebedor _____			

 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - CEP 06694-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - FONE 4143-8090 SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	
Contribuinte - Responsável pelo Carne Razao Social/Nome CEMIART CONSULTORIA LTDA Crc 244948 Situação: Ativo CNPJ / CPF 27.859.417/0001-60 Inscrição Estadual/RG 734.035.300.136 Endereço 18417-000 - RUA BAHIA, 1086 GALPAO 01 Bairro JARDIM BRASIL Cidade ARACARIGUAMA Estado SP	Dados do Carne Exercício 2025 Crc 244948 IdGuia 6937211 Primeira Parcela 10/07/2025 Última Parcela 10/07/2025 Quantidade de Parcelas 1 Valor Parcela 4.528,78 Valor Total 4.528,78
Atividade Classificação Início Atividade Valor da UFM para 2025 - 2.76	Eventos Valor Evento ISSQN - Eventual 4.528,78 4.528,78

CAIXA 104-0 CAIXA 104-0 10490.39975 44990.100040 00474.607496 9 11380000452878	
Nro do Documento 6937211 Id Parcela 27490018 Descrição Parcela 01/01 Vencimento 10/07/2025 Inscrição Cadastral 244948 Exercício 2025 Quantidade 1 Controle 27490018 Sacado CEMIART CONSULTORIA LTDA 27.859.417/0001-60 Sacador PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI 46.523.031/0001-28 RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - CEP 06694-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - Agência / Código do Cedente 1228/039974-4 Nosso Número 14990000004746074-4 Descrição ISSQN - Eventual (=) Valor do Documento 4528,78 (+) Acréscimos (-) Deduções (=) Valor Cobrado	CAIXA 104-0 10490.39975 44990.100040 00474.607496 9 11380000452878 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE Cedente / Sacador PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI - 46.523.031/0001-28 Data do Documento 27/06/2025 Número do Documento 6937211 Especie do Documento OUT Aceite N Data do Processo 27/06/2025 Uso do Banco Carteira RG Espécie REAL Quantidade X Valor Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente Cobrança com Registro Cadastro: 244948 IdGuia: 6937211 Sacado CEMIART CONSULTORIA LTDA 27.859.417/0001-60 Origem 244948 Contribuinte 18417-000 - RUA BAHIA, 1086 GALPAO 01 JARDIM BRASIL ARACARIGUAMA SP Sacador/Avalista ARACARIGUAMA SP

RECIBO DO SACADO
Autenticação no Verso



Autenticação Mecânica



Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE LIQUIDACAO ORCAMENTARIA

Numero Empenho.....: 02106 Data Empenho: 21/02/2025 Processo.....: P00006-2023

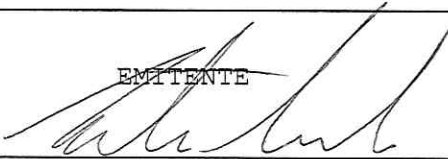
Fornecedor: 07725 CEMIART CONSULTORIA LTDA

Descricao: SERVICO DE ATENDIMENTO FUNERARIO
CONT.19/24 2 ADT.MEMO 146/25 SISU.

Classificacao da Despesa No. 01077Institucional: 10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
Programa de Trabalho...: 15 451 0010 2085
Natureza da Despesa ...: 3.3.90.39.67 SERVICOS FUNERARIOS

Data Liquidacao: 26/06/2025 Data da Exigibilidade...: 26/06/2025
Responsavel: MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS
Documento Fiscal: NOTA FISCAL 0000000116 No. Serie.....: 0
Emissao Documento.....: 04/06/2025 Seq.: 4 Processo Contabil.: 564/2022-00
Fonte de Recurso.....: 01 TESOURO
Codigo de Aplicacao....: 1100000 GERAL

Valor da Liquidacao: 226.439,00


EMITENTE

LETICIA SANTOS AVELINO DO MONTE HERNAND

CPF-454.226.378-95

Prefeitura Municipal de Itapevi

ORDEM DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA

No. 05812

Pag. 1/ 1

Pague-se a: CEMIART CONSULTORIA LTDA - 07725

C.N.P.J. : 27.859.417/0001-60

C/C : Banco 0237 Ag. 1253-0 C/C 000000129625-6

A quantia de R\$ 226.439,00

Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais *****

Vencimento 01/08/2025

Emissao 01/08/2025

Proveniente de : PAGAMENTO DE NOTA FISCAL N. 116

Nota de ----- DOTACAO -----

Empenho Org/Unid. Nat. Despesa Prog.de Trabalho Fonte C.Aplic Valor

02106 10.01.00 3.3.90.39.67 15.451.0010 2085 01 1100000 226.439,00

I.S.S. 4.528,78

VALOR LIQUIDO DA ORDEM 221.910,22

Forma de Pagamento

Bco Ag. C.Corrente Tp Cod. Descricao
001 2171-7 0000055.005-1 CM 0009 MOVIMENTO Av.Deb. 221.910,22

TOTAL FORMA DE PAGAMENTO 221.910,22

Responsavel: Emitente

Ordenador: ORDENADOR

ALAN DE OLIVEIRA LEOPOLDINO
AGENTE ADM. PUBLICA
CPF-418.008.038-93LUIZ CLAUDIO DE FREITAS
SECRETARIO FAZENDA E PATRIMONIO
CPF-287.561.498-32Recebi(emos) a importancia deste documento
de pagamento:

Nome: _____

Rg : _____ CPF: _____

End: _____

fone: _____

Pagamento efetuado em ____ / ____ / ____

Assinatura do Interessado

Tesouraria

Documento de Despesa :

No. _____

Chefe de Tesouraria

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2171-7
Conta corrente 55005-1 PREF. MUNIC. DE ITAPEVI

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1253 ITAPEVI CENTRO
Conta corrente (com DV) 1296256
CNPJ 27.859.417/0001-60
Nome favorecido CEMIART CONSULTORIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.168
Valor 221.910,22
Destinação 0
Data transferência 01/08/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 11A54F64B5EC34F0

Assinada por	JI592401 GUILHERME MENDES DE CARVALHO	01/08/2025 15:53:47
	JI592400 NATALY RODRIGUES DE MORAES	01/08/2025 15:56:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI592400 NATALY RODRIGUES DE MORAES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi nº 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de julho de 2025

**À Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade**

Assunto: Solicitação de Pagamento - URGENTE

Prezados Senhores,

Solicitamos que seja realizado o pagamento da Nota Fiscal nº 374/2025, emitida em 02/06/2025, no valor de R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao contrato nº 18/2023, que tem por objeto "Prestação de Serviços de Telecomunicações para Atendimento de Projeto de Monitoramento da Prefeitura de Itapevi", firmado com a empresa METAVERSO TELECOM LTDA.

Justificativa para Pagamento com Quebra da Ordem Cronológica:

A medida é necessária diante da **urgência em assegurar a continuidade da execução contratual**, uma vez que a empresa contratada vem enfrentando **dificuldades operacionais decorrentes da inadimplência por parte da Administração**.

Ressalta-se que, os serviços prestados são de **natureza essencial e contínua**, vinculados diretamente às atividades da **Secretaria Municipal de Segurança**, em especial ao sistema de **monitoramento de segurança da cidade**, imprescindível para as ações da **Guarda Municipal** e para a **segurança da população**.

A eventual **interrupção dos serviços** comprometeria gravemente a capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública, colocando em risco o interesse coletivo e o bem-estar dos munícipes.

Dessa forma, e com fundamento no **art. 141, §1º, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que excepciona a ordem cronológica de pagamentos em razão de:

- **I – relevante interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, e**

considera-se **justificada a quebra da ordem cronológica para fins de pagamento da nota fiscal em questão**.

Atenciosamente,


Paula Pezzoni Schekiera

Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Data: 31 / 07 / 25

Hora: 08 : 32

Recebido por: 

Departamento da Contabilidade

Rua Isola Belli Leonardi nº 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
26784084O9



Nº Nota: 3/4

Rps:

Data de Emissão
02/JUN/2025
09:23:41

Competência
06/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **METAVERSO TELECOM LTDA**

CNPJ/CPF: **16.902.356/0001-50**

Endereço: **PROFESSOR JOSE BARRETO, 111**

Complemento: **SALA 25**

Município: **Cotia**

E-mail: **FISCAL01@LROCHACONTABIL.COM.BR**

Inscrição Municipal: **6008643**

I.E.:

CEP: **06.703-001**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE ITAPEVI**

CNPJ/CPF: **46.523.031/0001-28**

Endereço: **Agostinho Ferreira Campos, 675**

Complemento: **Não Informado**

Município: **Itapevi**

E-mail: **paula.pezzoni@itapevi.sp.gov.br**

Inscrição Municipal:

I.E.:

CEP: **06.693-120**

Bairro: **Cidade Da Saude**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LAN TO LAN - 5 X R\$ 2.500,00 = R\$ 12.500,00 R\$12.500,00 (R\$2.500,00 x 5)

PONTOS VLAN CORPORATIVA COM SEGURANCA - 271 X R\$ 380,00 = R\$ 102.980,00 R\$102.980,00 (R\$380,00 x 271)

CONCENTRADOR 2 GBPS - 4 X R\$ 2.000,00 = R\$ 8.000,00 R\$8.000,00 (R\$2.000,00 x 4)

Ref: Parcela recorrente com vencimento 21/06/2025, no valor de R\$123.480,00

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 /

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRE 470/2022

DADOS BANCARIOS: BANCO INTER- 077 - Agencia: 0001 - Conta: 27155455-0 - METAVERSO TELECOM LTDA - CNPJ: 16.902.356/0001-50 - PIX:

jose@metaversotelecom.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 123.480,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: **4221905 - Serviço: 1401 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
123.480,00	2,00	2.469,60	123.480,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) METAVERSO TELECOM LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

26784084O9

Número da Nota:

374

Local

Data

Assinatura



FORMULÁRIO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE MEDIÇÃO

Nós, membros da Comissão de Análise e Aprovação das Medições da Secretaria de **Administração e Tecnologia**
atestamos para os devidos fins, que o(s) ☒ **Serviço(s) Prestado(s)** ☐ **Material(is) Recebido(s)** na nota fiscal/ fatura/ recibo
de nº **374**, de **julho de 2025**, no valor de **R\$ 123.480,00**
da empresa **Metaverso Telecom LTDA**

DADOS COMPLEMENTARES

Pedido: **1314/2024** Empenho(s): **363/2025**
Data do Contrato: **30/01/23** Prazo de Execução: **12 meses**
Data Término do Contrato: **30/01/26** Data da Medição: **03/07/25**
Período a que se refere a medição: **mai** à **mai**
Valor do Contrato: **[REDACTED]** Saldo do Contrato: **[REDACTED]**
A medição está de acordo com o que determina o contrato/AF? ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
O serviço prestado foi de forma satisfatória? ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
A quantidade de funcionários/prestadores de serviço esta de acordo com o que determina o contrato/AF?
☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Os materiais/insumos empregados estão de acordo com o que determina o contrato/AF? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
5º aditamento
Informações
Pertinentes:

DADOS DE AJUSTES

Situação de Ajuste: ☒ Em execução ☐ Encerrado - Rescisão com Imposição de Sanção
☐ Suspenso (paralisado) ☐ Encerrado - Rescisão sem Imposição de Sanção
☐ Encerrado - Anulado ☐ Encerrado - Cumprimento Integral
Decorrente de Importação? ☐ Sim ☐ Não Regime de Execução: ☐ Entrega Imediata
☒ Entrega Fracionada
Data da Entrega: **[REDACTED]** Recebimento: ☐ Provisório
☐ Definitivo
Existe termo circunstanciado? ☐ Sim ☐ Não
Folhas do termo circunstanciado: **[REDACTED]**
Existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos de ajustes? ☐ Sim ☐ Não
Folhas de comprovação da adequação: **[REDACTED]**
A execução do ajuste está de acordo com o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado? ☐ Sim ☐ Não
Justificativa: **[REDACTED]**
O motivo foi aceito pela Administração? ☒ Sim ☐ Não
Obra está paralisada? ☐ Sim ☒ Não
Motivo da
Inexecução: **[REDACTED]**

DADOS DE RECEBIMENTO - RESPONSÁVEIS

Recebimento: **[REDACTED]** Medição: **Rodrigo Amaral**
Cargo: **[REDACTED]** Cargo: **Assessor de gabinete**
CPF: **[REDACTED]** CPF: **319.137.578-38**

MEMBROS DA COMISSÃO

Paula Pezzoni Schekiera
CPF - 300.625.268-39

Rafael Tadeu A C de Oliveira
CPF - 355.111.268-10

Nilton Gomes Ferreira Junior
CPF - 086.592.298-51

Núbia Moraes Sousa Furtado
CPF - 323.197.778-90



1

LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR

Fornecedor de: 12361 a 12361

Tipo Documento Fiscal de: NF 0000000374 /2025 a NF 0000000374 /2025

Processo : T00016 /2022 a T00016 /2022

Periodo Liquidacao de: a

Periodo Pagamento de: a

Envia MFC :<N>

DATA 07/07/2025

PG. 1

FORNECEDOR : 12361 METAVERSO TELECOM LTDA

Doc.Fiscal	Dt.Recebe	Dt.Emissao	Dt.Entrega	Dt.Vecto.	Vl.Doc.Fiscal	Vl.Desconto	EMPENHO	IDMFC	Processo	Situacao
NF-0000000374 /2025	07/07/2025	02/06/2025	07/07/2025		123.480,00	0,00	00363 /2025-	0	T00016 /2022 - Liquidacao Vl.Liq.Docfiscal	123.480,00
					ORGAO 07.01.00				Nao Liquidado	123.480,00
Baixas mostradas 000001					123.480,00		Total a Liquidar		123.480,00	

Atencao: Caso seja listado 'Diverg.Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!

Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.



Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE LIQUIDACAO ORCAMENTARIA

Numero Empenho.....: 00363 Data Empenho: 02/01/2025 Processo.....: T00016-2022

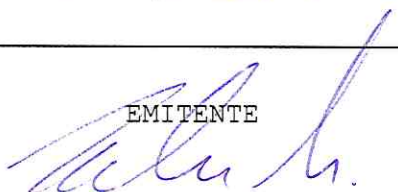
Fornecedor: 12361 METAVERSO TELECOM LTDA

Descricao: SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
CONTRATO 18/2023.

Classificacao da Despesa No. 01209Institucional: 07.01.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA
Programa de Trabalho...: 04 122 0007 2002
Natureza da Despesa ...: 3.3.90.40.99 OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACA

Data Liquidacao: 07/07/2025 Data da Exigibilidade...: 07/07/2025
Responsavel: PAULA PEZZONI SCHEKIERA
Documento Fiscal: NOTA FISCAL 0000000374 No. Serie.....: 0
Emissao Documento.....: 02/06/2025 Seq.: 2 Processo Contabil.: 470/2022-00
Fonte de Recurso.....: 01 TESOIRO
Codigo de Aplicacao...: 1100000 GERAL

Valor da Liquidacao: 123.480,00


EMITENTE

LETICIA SANTOS AVELINO DO MONTE HERNAND

CPF-454.226.378-95

Prefeitura Municipal de Itapevi

ORDEN DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA

No. 05811

Pag. 1/ 1

Pague-se a: METAVERSO TELECOM LTDA - 12361

C.N.P.J. : 16.902.356/0001-50

C/C : Banco 0000 Ag. 0000- C/C 00000000000000-

A quantia de R\$ 123.480,00

Cento e Vinte e Tres Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais *****

Vencimento 01/08/2025

Emissao 01/08/2025

Proveniente de : PAGAMENTO DE NOTA FISCAL N. 374

Nota de ----- DOTACAO -----

Empenho	Org/Unid.	Nat.	Despesa	Prog.de	Trabalho	Fonte	C.Aplic	Valor
00363	07.01.00	3.3.90.40.99	04.122.0007	2002	01	1100000		123.480,00
IRRF - IN 1234/2012 - EFD-REINF								5.927,04

VALOR LIQUIDO DA ORDEM 117.552,96

Forma de Pagamento

Bco Ag.	C.Corrente	Tp	Cod.	Descricao	Av.Deb.	
001	2171-7	0000055.005-1	CM	0009 MOVIMENTO		117.552,96

TOTAL FORMA DE PAGAMENTO 117.552,96

Responsavel: Emitente

Alan
ALAN DE OLIVEIRA LEOPOLDINO
AGENTE ADM. PUBLICA
CPF-418.008.038-93

Ordenador: ORDENADOR

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS
SECRETARIO FAZENDA E PATRIMONIO
CPF-287.561.498-32

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:

Nome: _____

Rg : _____ CPF: _____

End: _____

fone: _____

Pagamento efetuado em ____ / ____ / ____

Assinatura do Interessado

Tesouraria

Documento de Despesa :
No. _____

Chefe de Tesouraria

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2171-7
Conta corrente 55005-1 PREF. MUNIC. DE ITAPEVI

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 271554550
CNPJ 16.902.356/0001-50
Nome favorecido METAVERSO TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.167
Valor 117.552,96
Destinação 0
Data transferência 01/08/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5C5611F1412938BC

Assinada por	JI592401 GUILHERME MENDES DE CARVALHO	01/08/2025 15:53:13
	JI592400 NATALY RODRIGUES DE MORAES	01/08/2025 15:56:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI592400 NATALY RODRIGUES DE MORAES.